



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001051/18 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
DOT. 10.302.0113.2.057.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS			Nº CONTA 3529
CREDOR 6151-VICENTE NUNES DOS SANTOS		CPF/CNPJ 245.798.661-34	
ENDEREÇO Rua: Salgado Filho 14 Bom Retir		CIDADE Matinhos PR	
LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO ATO 109/20	PROC. COMPRA EMIÇÃO 19.02.18 19.02.18
VALOR ORÇADO 4.000,00	SALDO ANTERIOR 4.000,00	VALOR DO EMPENHO 343,00	SALDO ATUAL 3.657,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7		REF DIARIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA REDE PUBLICA PARA INSTITUICOES DE PARANAGUA. ATO 109/2018	49,0000	343,00

CONTRATO	REDUZIDA 05407
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 343,00

COMPROVANTE  IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 047.104/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOUREIRO DATA DE PAGTO 01/03 CHEQUE Nº 034 BANCO 393	EMITIDO 19/02/18 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 0109/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Vicente Nunes dos Santos

Total de diária(s): 07 (sete)

Dia(s): 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31/01/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 343,00

Destino: Paranaguá

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Paranaguá-PR.

Matinhos, 19 de fevereiro de 2018

  
RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTÁDO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001140 EMPENHO: 001051/18 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Dotação: 103020113 2 057 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 05407  
 Projeto/Atividade: ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Credor: 6151 VICENTE NUNES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 245.798.661-34  
 Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
 Valor da Liquidação: R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e \*\*\*tres reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Retenções:

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 343,00**

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e \*\*\*tres reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 27 de Fevereiro de 2018.

07/03/2018

- BANCO DO BRASIL -

12:11:19

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.018.156-0

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

01/03/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000450000000

VALOR TOTAL:

343,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: VICENTE NUNES DOS SANTOS

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.010.264-4

=====

Nr. Autenticação: 0.4AB.E10.97D.7E5.E3C